



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde 22º R.S. de Ivaiporã – Pr. CNPJ: 02.586.019/0001-97

PORTARIA Nº 20/2020

SÚMULA: NOMEIA PREGOEIRA TITULAR E EQUIPE DE APOIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade e resguardado pelo poder discricionário que lhe assiste, em Lei Federal 10.520/2002,

Resolve **NOMEAR:**

Art. 1º - NATASHA MAYARA VIEIRA, portadora da cédula de identidade nº. 9.560.048-4 SESP/PR e CPF sob o nº. 058.776.239-07, para função de Pregoeira do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã.

Glauceane Carina Koptian, CPF: 944.001.139-9 – Membro;

Matheus F. de Oliveira da Silva, CPF: 084.423.329-36 – Membro.

Art. 2º - A Pregoeira nomeada nos termos desta portaria, juntamente com a Equipe de Apoio exercerão a coordenação dos trabalhos nas licitações na modalidade Pregão, até o encerramento do exercício de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria 74/2018.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 23 de junho de 2020.

ENFº CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

Rua Professora Diva Proença, 500, Centro - Ivaiporã - Pr. CEP: 86.870-000
Fone: (43) 3472 - 0649; Fone fax: (43) 3472 - 1795 - e-mail: cisivaipora@hotmail.com



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde 22º R.S. de Ivaiporã – Pr. CNPJ: 02.586.019/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2020

MODALIDADE: Dispensa Nº 12/2020

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: SOUPELLI INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME APROVAÇÃO EM ASSEMBLEIA, DEVIDO A PANDEMIA DE COVID 19 E NORMAS DE ENFRENTAMENTO EM VIGÊNCIA.

VALOR TOTAL: R\$ 61.220,00 (sessenta e um mil duzentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.122.0001.2.005.3.3.90.00.00. - 3001 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2020.

Ivaiporã, 23 de junho de 2020.

ENFº CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

ARIOVALDO S. PELLIZARI JUNIOR
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro - CEP: 86.870-000 - Estado do Paraná
Fone (43) 3472-0649 - CNPJ: 02.586.019/0001-97

CONSELHO MUNICIPAL DE CIDADE

RESOLUÇÃO nº 02/2020

O Conselho da Cidade do Município de Pitanga, no uso das atribuições que lhe confere a lei nº 1564/2010;

CONSIDERANDO o acumulo de questionamentos sobre a situação de insegurança jurídica quanto à Legislação aplicável aos casos de processos de análise e expedição de Alvará de Construção.

CONSIDERANDO que aquele caso como paradigma, mas que a situação fática é enfrentada por toda a coletividade.

CONSIDERANDO a omissão legislativa tanto da Lei Complementar nº 06/2007, quando da Lei Complementar nº 49/2008.

CONSIDERANDO as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1564/2010, em seus art. 1º, 2º e art. 4º, inciso XVIII.

CONSIDERANDO a deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal da Cidade de Pitanga adotada em sua Reunião Ordinária, realizada no corrente ano.

CONSIDERANDO que a presente Resolução não substituiu em absoluto a necessidade de legislação que trate a matéria em definitivo, nem afasta aquela possibilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a aplicar a Lei Complementar nº 06, de 18 de Junho de 2007, para os processos de expedição de Alvará de Construção com protocolos realizados até a data de 04 de Setembro de 2018.

Art. 2º - A aplicação extraordinária de que trata o Art. 1º se consolidará em documento firmado pelo particular requerente, o qual indicará qual protocolo que seja utilizado como referência para a aplicação da legislação para aquele expediente.

Art. 3º - Para fins de aplicação da presente Resolução, considera-se protocolo toda a apresentação ou devolução de documentos que seja autuada sequencialmente, com indicação de número e data pelo setor responsável, nesse conceito compreendidos os recebimentos de consulta prévia, anteprojeto e projeto definitivo.

Art. 4º - A opção tratada no Art. 2º não vinculará o particular requerente para outros expedientes.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 18 de Junho de 2020.

GLENN WILLIAM RODRIGUES BARBOSA
Presidente do Conselho Municipal da Cidade



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 113/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa MIGUEL GOMES FAGUNDES 60237848953.

OBJETO: Contratação de empresa para transporte escolar emergencial na linha 92, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR: 12.006,00 (doze mil e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.04.122.0201.2.004.3.3.90.33.00.00. - 1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
03.002.04.122.0301.2.015.3.3.90.33.00.00. - 1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 102 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 103 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 104 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 107 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 120 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.364.0602.2.036.3.3.90.33.00.00. - 1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.33.00.00. - 303 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
10.002.27.813.1001.2.090.3.3.90.33.00.00. - 1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
11.004.08.244.1101.2.060.3.3.90.33.00.00. - 1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

VIGÊNCIA: 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2020

MODALIDADE: Dispensa. nº. 11/2020

FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ



GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA 11/2020

OBJETO: Contratação emergencial de empresas para realização da prestação de serviços de transporte escolar, pelo período de 90 (noventa) dias letivos.

Em razão da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, face o contido nos pareceres exarados pela Procuradoria Técnica, Jurídica, Secretaria da Fazenda.

Ratifico a Declaração de Dispensa de Licitação Nº 11/2020, conforme abaixo, fundamentado no Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

ABAIXO RELAÇÃO DAS EMPRESAS CONTRATADAS COM RESPECTIVAS LINHAS:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	EMPRESA
1	LINHA 92 - Barro preto / Sagrada Família / CEEP.	Km	4140	R\$ 2,90	12.006,00	MIGUEL GOMES FAGUNDES 60237848953

Publique-se na forma do art. 26, da lei mencionada.

Pitanga, 03 de março de 2020.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2020-CISGAP
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde CISGAP, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº. 034/2020-CISGAP, cujo objeto é a "Contratação de empresa para prestação de serviços de Plantão Médico, e adjudica o objeto empresa RFH Clínica Médica Ltda, inscrita no CNPJ Nº 37.195.263/0001-03, pelo valor global estimado em R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

Guarapuava, 23 de junho de 2020.

Eliane de F. S. Dranca
Diretora Executiva
Eliane de Estina Silva Dra
Diretora Executiva
CISGAP



DECRETO Nº 138, DE 23 DE JUNHO DE 2020

Luto Oficial

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica decretado luto oficial, pelo período de 03 dias, em razão do falecimento do Servidor Público Municipal JOSÉ DA SILVA LARA ocorrido no dia 22 de junho de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 23 de junho de 2020.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2020

OBJETO: Aquisição de material e equipamentos permanentes, referente à deliberação nº 062/2016 - CEDCA - SCFV, através de Dispensa de Licitação em razão do valor, com fulcro no Art.24, inciso II da Lei 8666/93.

O Diretor de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto nº. 7062/2018, de 07 de dezembro de 2018, e com base no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de nº 453/2020 e Autorização da Diretora de Compras, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, para a Contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
NASCIMENTO & GELINSKI LTDA - ME	01.685.127/0001-54	R\$ 5.525,00

PUBLIQUE - SE

Guarapuava, 22 de Junho de 2020.
ABIMAE LIMA VALENTIM
Diretor de Licitações e Contratos



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2020

OBJETO: Aquisição de material para distribuição gratuita, para atender a Deliberação nº065/2017, através de dispensa de licitação. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

O Diretor de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto nº. 7062/2018, de 07 de dezembro de 2018, e com base no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de nº 448/2020 e Autorização da Diretora de Compras, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, para a Contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
BISCHOF & CIA LTDA	77.882.983/0001-61	R\$ 4.955,35

PUBLIQUE - SE

Guarapuava, 22 de Junho de 2020.
ABIMAE LIMA VALENTIM
Diretor de Licitações e Contratos



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 62/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 158/2020

OBJETO: Aquisição de Notebook - Dispensa de Licitação em razão de Valor de acordo com o artigo 24 inciso II da lei 8.666/93. Secretaria Municipal de Agricultura. O Diretor de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 7062/2018, de 07 de dezembro de 2018, e com base no Artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 455/2020 e Autorização da Diretora de Compras, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, para a Contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
ARAGÃO CESAR SIQUEIRA	04.673.681/0001-00	R\$ 2.990,90

PUBLIQUE - SE

Guarapuava, 22 de Junho de 2020.
ABIMAE DE LIMA VALENTIM
Diretor de Licitações e Contratos



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 63/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 160/2020

OBJETO: Aquisição de Sacolas por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em razão de valor de acordo com o artigo 24 inciso II da lei 8.666/93. O Diretor de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 7062/2018, de 07 de dezembro de 2018, e com base no Artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 449/2020 e Autorização da Diretora de Compras, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, para a Contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
BORDIM E VIVAM LTDA	14.106.957/0001-21	R\$1.737,00

PUBLIQUE - SE

Guarapuava, 22 de Junho de 2020.
ABIMAE DE LIMA VALENTIM
Diretor de Licitações e Contratos



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 06/2019

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Regime de Empreitada Global, para Execução de Recuperação/Reparos na Rua Mario Virmond, nos Monumentos de Pedra na Avenida Vereador Serafim, do Espaço Cidadão na Rua Belchior Dias Moreira, Campo Municipal na Rua Brigadeiro Rocha, 724-776 e no Instituto Histórico - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO N.º: 150/2020.

CONTRATADA: LHC CONSTRUÇÕES EIRELI - ME.

VALOR TOTAL: 27.895,44 (Vinte e sete mil oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

CONTRATO N.º: 151/2020.

CONTRATADA: LHC CONSTRUÇÕES EIRELI - ME.

VALOR TOTAL: R\$ 3.402,29 (Três mil quatrocentos e dois reais e vinte e nove centavos).

CONTRATO N.º: 152/2020.

CONTRATADA: LHC CONSTRUÇÕES EIRELI - ME.

VALOR TOTAL: R\$ 147.718,66 (Cento e quarenta e sete mil setecentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos).

CONTRATO N.º: 153/2020.

CONTRATADA: LHC CONSTRUÇÕES EIRELI - ME.

VALOR TOTAL: R\$ 25.285,05 (Vinte e cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos).

CONTRATO N.º: 154/2020.

CONTRATADA: LHC CONSTRUÇÕES EIRELI - ME.

VALOR TOTAL: R\$ 40.578,47 (Quarenta mil quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 120 (Cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2020. **Abimael de Lima Valentim** - Diretor de Licitações e Contratos.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 55/2020

OBJETO: Contratação direta da Instituição SENAC, entidade do sistema S, especializada em ministrar cursos de formação inicial e continuada, com dispensa (Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93), com recurso adquirido pelo Ministério Público do Trabalho. Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para as Mulheres

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO N.º: 138/2020.

CONTRATADA: SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL.

VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: até 27/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2020 - **Abimael de Lima Valentim** - Diretor de Licitações e Formalização de Contratos.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 60/2020

OBJETO: Aquisição de material e equipamentos permanentes, referente à deliberação nº 062/2016 - CEDCA - SCFV, através de Dispensa de Licitação em razão do valor, com fulcro no Art.24 Inciso II da Lei 8666/93. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO N.º: 158/2020.

CONTRATADA: NASCIMENTO & GELINSKI LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 5.525,00 (cinco mil quinhentos e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA: 21/07/2020.

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2020. - **Abimael de Lima Valentim** - Diretor de Licitações e Contratos.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO N.º: 142/2020

CONTRATADA: DOIS IRMÃOS LOCAÇÃO DE MAQUINAS E CAMINHÃO LTDA - EPP.

VALOR TOTAL: R\$ 464.997,82 (Quatrocentos e sessenta e quatro mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos).

CONTRATO N.º: 144/2020.

CONTRATADA: JULIANO JOSÉ FAGUNDES - 05361642908.

VALOR TOTAL: R\$ 67.195,20 (Sessenta e sete mil cento e noventa e cinco reais e vinte centavos).

CONTRATO N.º: 146/2020.

CONTRATADA: CONSTRUTORA RPL LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 178.978,87 (cento e setenta e oito mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 15/10/2020.

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2020. - **Abimael de Lima Valentim** - Diretor de Licitações e Contratos.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO N.º 147/2020
CONTRATADA: G. BATISTA TERRAPLANAGENS – ME.
VALOR TOTAL: R\$ 67.200,00 (Sessenta e sete mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 15/10/2020.
DATA DA ASSINATURA: 15/06/2020. – **Abimael de Lima Valentim** – Diretor de Licitações e Contratos.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2020

CONTRATO N.º: 157/2020.
CONTRATADA: IMP EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CASSETES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLÓGICOS.
VALOR TOTAL: R\$ 88.994,85 (oitenta e oito mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 180 dias.
DATA DA ASSINATURA: 19/06/2020.
LARISSA MARIA BRZEZINSKI – Diretora Departamento Administrativo e Financeiro – Secretaria Municipal de Saúde.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 98/2018
TOMADA DE PREÇO N.º 13/2017

EXTRATO DE CONTRATO
REPUBLICAÇÃO
Onde se lê: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2017**
Leia – se: TOMADA DE PREÇO N.º 13/2017
(Publicação realizada entre os dias 18/04/2020 a 20/03/2020)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS ODONTOLÓGICOS, CONFORME DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.
CONTRATO: 098/2018.
CLAUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência constante na Cláusula Sexta do Contrato em epígrafe, da data de 18/04/2018 até 18/04/2020, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8666/93. A empresa renuncia ao reajuste anual. O valor contratual se manterá inalterado.
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2019 - Sra. **LARISSA MARIA BRZEZINSKI** - Diretora Administrativa e Financeira – Secretaria de Saúde.



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.132.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 293, DE 23 DE JUNHO DE 2020

Conceder Progressão Vertical à Servidora, na classe e nível de vencimentos abaixo evidenciados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O determinado pela Lei Municipal 1.105 do Plano de Cargos e Salários na Administração Pública, Artigo 31.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Progressão Vertical a servidora na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciados, exercendo o cargo de **TÉCNICO (a) DE ENFERMAGEM (40 HORAS)**, a contar de 01 de junho de 2020.

MATRÍCULA	NOME	DA CLASSE	NÍVEL	PARA CLASSE	NÍVEL
51785	Edina Aparecida Gomes	A	04	B	04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 23 de junho de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.132.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 292, DE 23 DE JUNHO DE 2020

Conceder Progressão Horizontal aos servidores, na Classe e Nível de vencimentos abaixo evidenciados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O determinado pela Lei Municipal 1.105 do Plano de Cargos e Salários na Administração Pública, Artigo 30.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciados, a contar de 01 de junho de 2020.

MATRÍCULA	NOME	DA CLASSE	NÍVEL	PARA CLASSE	NÍVEL	CARGO
53764	Andreia de França Bonassoli	C	01	C	02	Auxiliar de Serviços Gerais
50774	Antonia Paula Campanharo	C	06	C	07	Fiscal Geral
175231	Antonio Valmir Cardoso	A	13	A	14	Guardião
50782	Aucidema Hey	C	06	C	07	Auxiliar de Serviços Gerais
51784	Celia Aparecida Lopes Telles	A	03	A	04	Técnico de Enfermagem
51785	Edina Aparecida Gomes	A	03	A	04	Técnico de Enfermagem
51825	Eliandro de Oliveira	B	03	B	04	Auxiliar de Serviços Gerais
50778	Euridia Correia	B	06	B	07	Auxiliar de Serviços Gerais



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.132.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

53744	Greicy Kelly da Silva	C	01	C	02	Auxiliar de Serviços Gerais
51804	Juliano Socoloski	B	03	B	04	Auxiliar de Serviços Gerais
175071	Maria Lucilla Potoski de Jesus	A	13	A	14	Auxiliar de Serviços Gerais
50873	Polliane Siqueira Santos	A	04	A	05	Terapeuta Ocupacional
51807	Renilson de Almeida	B	03	B	04	Auxiliar de Serviços Gerais
50779	Sidnei Roman	C	06	C	07	Fiscal Geral
89311	Sonia Nogueira	A	16	A	17	Auxiliar de Serviços Gerais
50780	Vera Lucia Rodrigues de Campos	C	06	C	07	Auxiliar de Serviços Gerais
501751	Viviane Soares Mendonça	A	10	A	11	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 23 de junho de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 294, DE 23 DE JUNHO DE 2020

Fica Revogada a Portaria nº 1061/2017, que concedeu gratificação ao servidor no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica Revogada a Portaria nº 1061/2017, que concedeu ao servidor gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a contar de 01 de junho de 2020.

MATRÍCULA	NOME	PERDA DE GRATIFICAÇÃO
54526	Haroldo Euclides de Souza Filho	30%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 23 de junho de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 295, DE 23 DE JUNHO DE 2020

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora Rudahyra Taisa Osswald De Oliveira, matrícula nº 53525, no cargo de Fonoaudiólogo (a) 20 horas, referente ao período de 2015/2020, nomeada através do Concurso Público nº 003/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O requerimento da servidora.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **RUDAHYRA TAISSA OSSWALD DE OLIVEIRA**, matrícula nº 53525, portadora do RG nº 8.420.767-5 SSP-PR, CPF nº 047.142.009-33 PR, Licença Prêmio por Assiduidade, por 90 (noventa) dias do período de 2015/2020 (Concurso Público nº 003/2012), no Cargo de **FONOAUDIÓLOGO (a)**, conforme art. 136, Inciso XI e Art. 166 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar do dia 01 de junho de 2020.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 31 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 23 de junho de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 296, DE 23 DE JUNHO DE 2020

Conceder Férias à Servidora Wilma Fachin, matrícula nº 126961, no cargo de Técnico em Higiene Dental 40 horas, referente ao período de 2019/2020, nomeada através do Concurso Público nº 001/1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **WILMA FACHIN**, matrícula nº 126961, portadora do RG nº 1639027 SSP-PR, CPF nº 618.503.229-53/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2019/2020 (Concurso 001/1995) no cargo de **TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL 40 HORAS**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 17 de junho de 2020.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 17 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 23 de junho de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 297, DE 23 DE JUNHO DE 2020

Conceder férias ao servidor Sergio Luiz Ferreira, matrícula nº 50970, no cargo de Guardião 44 horas, referente aos períodos de 2015/2016 e 2016/2017, nomeado através do Concurso Público nº 003/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal da Cidade e do Servidor.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **SERGIO LUIZ FERREIRA**, matrícula nº 50970, portador do RG nº 3.122.070-0, SSP-PR, CPF nº 375.096.919-15 /PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias dos períodos de 2015/2016 e 2016/2017, (Concurso Público nº 003/2012), no cargo de **GUARDIÃO**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 03 de junho de 2020.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 03 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 23 de junho de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 298, DE 23 DE JUNHO DE 2020

Conceder Férias à Servidora Tatiane Batista, matrícula nº 50717, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (44 horas), referente ao período de 2019/2020, nomeada através do Concurso Público nº 001/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Memorando nº 284/2020 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o requerimento da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **TATIANE BATISTA**, matrícula nº 50717, portadora do RG nº 8.219.130-5 SSP-PR, CPF nº 072.335.289-50 /PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2019/2020 (Concurso 001/2007) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 44 HORAS**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 08 de junho de 2020.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 08 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 23 de junho de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



>> classificados
Correio do Cidadão
Alguém te procura. Você só precisa ser visto.
ANUNCIE | comercial@correiodocidadao.com | 42 3304 3218